



PORTARIA Nº 14.011 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

“Revoga pagamento de pensão vitalícia e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

- **Considerando** a ação direta de inconstitucionalidade nº 2328784-74.2023.8.26.0000;
- **Considerando** que o pagamento não está sendo efetuado desde a concessão da liminar (publicada no dia 15/12/2023);
- **Considerando** o Ofício de recomendação do Ministério Público (nº 654/2024);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, de forma definitiva, o pagamento da pensão vitalícia para a Sra. Badia Jabour Junqueira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 17 de outubro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos